

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0040 E 0041/2026

ATO Nº 0040/2026/USC, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.917885/2024-81 e nº 23114.911073/2026-94, resolve designar a servidora pública Vanessa Lana (matrícula 11711-0) para substituir o servidor público Daniel Marçal de Queiroz (matrícula 6558-7) como membro da comissão de processo administrativo disciplinar constituída pelo Ato nº 0032/2026/USC, de 16/07/2026. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

ATO Nº 0041/2026/USC, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.904885/2026-83 e 23114.914620/2024-21, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues (matrícula 7124-2/UFV), Amanda Piaia Silvatti (matrícula 11128-7/UFV) e Eduardo Basílio de Oliveira (matrícula 10329-2/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0020/2026/USC, de 22/04/2026. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**